

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA LEGISLATIVO

Volume: 13 - Número: 495 de 7 de Abril de 2025
DATA: 07/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

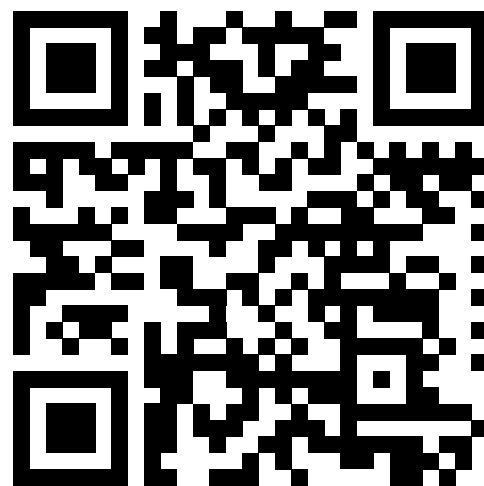
Tel: 99991260981
E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,
CEP: 65.725-000,
Horário de Funcionamento
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**
IP com n°: 192.168.100.101
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2407

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 07/04/2025 17:51:18 - IP com n°: 192.168.100.101 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2407

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✂ CONCEDER: 050/2025 - PORTARIA Nº 050/2025
- ✂ CONCEDER: 051/2025 - PORTARIA Nº 051/2025
- ✂ CONCEDER: 052/2025 - PORTARIA Nº 052/2025
- ✂ CONCEDER: 053/2025 - PORTARIA Nº 053/2025
- ✂ CONCEDER: 054/2025 - PORTARIA Nº 054/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCEDER: 050/2025

PORTARIA Nº 050/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER TRINTA** (30) DIAS de FÉRIAS REGULAMENTARES à Servidora Efetiva, **VALDETÂNIA FERREIRA LIMA**, referente ao período 2023 - 2024, com período de gozo entre 17.03 - 15.04.2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 17 de Março de 2025.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCEDER: 051/2025

PORTARIA Nº 051/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER TRINTA** (30) DIAS de FÉRIAS REGULAMENTARES ao Servidor Efetivo, **RUIDEMAR MARINHO DE MELO**, referente ao período 2024 - 2025, com período de gozo entre 20.03 - 14.04.2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 20 de Março de 2025.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCEDER: 052/2025

PORTARIA Nº 052/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - Data: 07/04/2025 - IP com nº: 192.168.100.101
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2407



RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER TRINTA (30) DIAS** de FÉRIAS REGULAMENTARES à Servidora Efetiva, **MARIA IVANILDE COSTA DA SILVA**, referente ao período 2023 - 2024, com período de gozo entre 1º. - 30.04.2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 1º de Abril de 2025.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCEDER: 053/2025

PORTARIA Nº 053/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER TRINTA (30) DIAS** de FÉRIAS REGULAMENTARES à Servidora Efetiva, **FRANCISCA MARTA ARAGÃO FREITAS LIMA**, referente ao período 2023 - 2024, com período de gozo entre 02.04 – 1º.05.2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 02 de Abril de 2025.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCEDER: 054/2025

PORTARIA Nº 054/2025

O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais na forma do Decreto Regulamentar Nº13, de 04 de Abril de 2023, do Art. 7º da Lei Nº1.559 de 23 de Março de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** cinco (05) diárias a senhora **NIVIA DO SOCORRO PEREIRA DE BRITO**, Tesoureira, portadora do CPF nºXXX.062.473-XX, no valor de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), para despesas de viagem a São Luís – MA, para participar do curso “Processo Administrativo no Âmbito Disciplinar”, que acontecerá nos dias 07 a 11 de abril de 2025, no Auditório da Secretaria de Estado de Transparência e Controle – STC.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - Data: 07/04/2025 - IP com nº: 192.168.100.101
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2407



Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 04 de abril de 2025.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador Presidente



José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - Data: 07/04/2025 - IP com n°: 192.168.100.101
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2407

